

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019



CRFSE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2019

1 - DIRETORIA	
Presidente	Dr. Marcos Cardoso Rios
Vice-Presidente	Dr. ^a Larissa Feitosa de Carvalho
Secretário	Dr. ^a Elisdete Maria Santos de Jesus
Tesoureiro	Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim

1.2 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS.		
Nome do Gerente de Fiscalização	Não possui	
Nomes dos fiscais em serviço interno	Não possui	
Nome dos fiscais atuantes na fiscalização	Antonio Vital Souza Cerqueira Junior	
Nome dos auxiliares administrativos	André Luiz Rocha Melo Rezende	
Recursos físicos	Número de computadores	01
	Número de terminais telefônicos	01
	Número de impressoras	01
	Número de kits da FEM	Não possui
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	01
	Locado	Não possui
1.3 - LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS		
Fiscais lotados na sede	01	
Fiscais lotados nas seccionais	Não possui	
Fiscais lotados em outras localidades	Não possui	



2 - DIRETRIZES DO REGIONAL
2.1 - REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO:
a) farmácia/drogaria: (Foi cobrada Assistência Plena)
b) farmácia com manipulação: (Foi cobrada Assistência Plena)
c) farmácia pública: (Foi emitido apenas Termo de Inspeção para levantamento da assistência)
d) farmácia hospitalar pública: (Foi emitido apenas Termo de Inspeção para levantamento da assistência)
e) farmácia hospitalar privada: (Foi cobrada Assistência Plena)
f) farmácia equivalente a hospitalar privada (radio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc.): (Foi cobrada assistência plena para nutrição parenteral e oncologia, os demais não há registro no CRF/SE)
g) farmácia equivalente a hospitalar pública (radio farmácia, nutrição parenteral, clínicas, etc.): (Foi emitido Termo de Inspeção para levantamento da assistência)
h) distribuidora ou central de abastecimento farmacêutico de órgão público: (Foi emitido Termo de Inspeção para levantamento da assistência)
i) distribuidora de medicamentos, insumo e droga (privada): (Foi cobrada Assistência Plena)
j) distribuidora de correlato e produto para saúde: (Foram cobradas 5 horas semanais conforme Resolução 515/09 CFF)
k) distribuidora de cosméticos e perfumaria: (Foram cobradas 5 horas semanais, conforme Resolução 515/09 do CFF)
l) outras distribuidoras: (Foram cobradas 5 horas semanais, conforme Resolução 515/09 do CFF)
m) laboratório de análises clínicas privado: (Foram cobradas 4 horas diárias)
n) laboratório de análises clínicas público: (Foram cobradas 4 horas diárias)
o) posto de coleta: (Foram cobradas 2 horas diárias)
p) laboratório de controle de qualidade: (Não há registro de atividade no CRF/SE)
q) outros laboratórios (bromatológico, toxicológico, etc.): (Não há registro de atividade no CRF/SE)
r) indústria de medicamento, insumo e droga: (Não há registro de atividade no CRF/SE)
s) indústria de correlato e produto para saúde: (Não há registro no CRF/SE)
t) indústria de cosmético e perfumaria: (Não há registro no CRF/SE)
u) outras indústrias (saneante, alimento, veterinário, etc.): (Não há registro de atividade no CRF/SE)
v) importadora de medicamento, insumo e droga: (Não há registro de atividade no CRF/SE)
w) importadora de correlato e produto para saúde: (Não há registro de atividade no CRF/SE)
x) outras importadoras: (Não há registro de atividade no CRF/SE)
y) transportadora: (Foi cobrado 4 horas diárias)
z) desinsetizadora: (Não há registro de atividade no CRF/SE)
aa) serviços em saúde e estética: (Não há registro de atividade no CRF/SE)
bb) consultório farmacêutico: (Não há registro de atividades no CRF/SE)
cc) outros estabelecimentos: (Não há registro de atividade no CRF/SE)



2.2 - REFERENTE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA EM OUTRAS SITUAÇÕES

- a) número máximo permitido de direção técnica (dt), por tipo de estabelecimento: Duas (02)
- b) número máximo permitido de assistência técnica ou de substituto (at/s), por tipo de estabelecimento: Foi cobrado Mínimo de uma (01) não chocando horários com as demais.
- c) número máximo permitido de dt/a/s em estabelecimento privado, ao farmacêutico servidor público: Duas (02)
- d) intervalo mínimo exigido entre 02 (duas) dt/at/s: 15 Minutos
- e) participação do farmacêutico como sócio: Sem definição cumprindo a legislação

2.3 - AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

- a) férias regulamentares de 30 dias: Foi aplicada a Resolução nº577, art.9º; §1º
- b) licença maternidade: Foi aplicada a Resolução nº577, art.9º; §1º
- c) licença médica superior a 30 dias: Foi exigida a contratação de farmacêutico substituto
- d) justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio: Foi orientado comunicar ao CRF com antecedência mínima de 24 horas.
- e) atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos, com autuação, apresentado p/ defesa: Foi orientado apresentar ao CRF no prazo legal de 5 dias uteis, após autuação.
- f) cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc): Foi orientado comunicar ao CRF até 48 horas de antecedência, anexando documentos comprobatórios.
- g) participação em curso/congresso: Foi aplicada a resolução nº577, art.9º; §1º
- h) atividades administrativas e outros afastamentos provisórios: Foi aplicada a resolução nº577, art.9º; §1º

2.4 - PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- a) estabelecimentos ilegais: Foram autuados e orientados à comparecerem ao CRF/SE para regularização
- b) estabelecimentos irregulares: Foram autuados e orientados à comparecerem ao CRF/SE para regularização
- c) constatação de ausência do farmacêutico (dt/at/s), no momento da inspeção: O estabelecimento foi autuado e orientado à comparecer no CRF/SE para fazer defesa.
- d) auto de infração à distância: Não foram efetuados autos à distância dos estabelecimentos sem o Farmacêutico por mais de 30 dias
- e) posto de medicamento: Foi feita orientação para regularização no CRF/SE
- f) outros, se houver. Foi feita orientação e prazo para regularização



2.5 - METAS DA FISCALIZAÇÃO:

- a) número de inspeções por ano em todo o Estado: 2.231
- b) número de inspeções na capital: 1.036
- c) número de inspeções na região metropolitana: 372
- d) número de inspeções no interior: 806
- e) orientações feitas pelos fiscais: Foi orientado à comparecer no CRF para devidas adequações.
- f) número de ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas/FFEAF: *(definir tipo de estabelecimento, complexidade da ficha, quantidade, periodicidade, objetivo, destinação final das fichas aplicadas.) Foi feita aplicação de uma ficha anual por firma com a presença do farmacêutico.*
- g) treinamento/curso/palestra (capacitação) aos fiscais, com nome do ministrante, carga horária, data e fiscais participantes: Encontro nacional de fiscalização realizado no CFF, nos dias 07/11/2019 e 08/11/2019, acompanhado do Presidente Marcos Cardoso Rios, do Fiscal Antonio Vital e do Assistente Administrativo do setor André Rezende;

2.6 - DENÚNCIAS ENCAMINHADAS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

- a) Denúncia à Presidência do CRF referente as ausências do farmacêutico constatadas nas inspeções:
Não houve.
- b) Denúncias à Presidência do CRF referente a outras infrações de natureza ética;
Não houve.
- c) Denúncia à vigilância sanitária referente aos estabelecimentos irregulares e ilegais:
Foi encaminhado às VISA's relatórios mensais com os estabelecimentos irregulares e ilegais, para serem adotadas as devidas providências.
- d) Denúncia à vigilância sanitária referente a outras irregularidades sanitárias nos estabelecimentos;
Não houve.
- e) Denúncia ao ministério público referente aos estabelecimentos irregulares e ilegais:
Não houve.
- f) Denúncia ao ministério público referente a outras irregularidades sanitárias nos estabelecimentos;
Não houve.



2.7 - PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS

a) Vigilância Sanitária Estadual: Não houve, porém foi encaminhada relação de estabelecimentos irregulares e ilegais com Ofício, conforme item anterior.
b) Vigilância Sanitária Municipal: Não houve.
c) Ministério Público: Não houve.
d) Procon: Não houve.
e) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego: Não houve.
f) Anvisa: Não houve.
g) Polícia Federal: Não houve.
h) Polícia Estadual: Não houve.
i) Secretaria da Fazenda: Não houve.
j) Outros: Não houve.

3 - ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO:

A - NÚMEROS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	NUMERO DE ESTABELECIMENTO PRIVADO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS	NÚMERO DE HABITANTES	NÚMERO DE FISCAIS NO ESTADO
ESTADO	75	1191	91	1367	2.300.234	1
CAPITAL	1	445	8	955	650.106	1
REGIÃO METROPOLITANA	3	131	5	106	300.967	1
REGIÃO I	15	72	14	36	259.622	1
REGIÃO II	15	85	17	13	191.312	1
REGIÃO III	11	109	13	91	180.453	1
REGIÃO IV	13	120	14	28	218.659	1
REGIÃO V	11	109	12	45	229.156	1
REGIÃO VI	6	120	8	93	269.959	1

B - INDICES	SOMA DE FARMÁCIA E DROGARIA	INDICE DE FARMACÊUTICO POR ESTABELECIMENTOS	INDICE DE HABITANTE POR FARMÁCIA e DRO - GARIA (Privado e públicos)	INDICE DE HABITANTES POR FARMACÊUTICOS	INDICE DE ESTAB. PRIVADO/PÚBLICO POR FISCAL
ESTADO	968	1,41	2.376	1.683	1282
CAPITAL	325	2,94	2.000	681	453
REGIÃO METROPOLITANA	101	1,05	2.980	2.839	136
REGIÃO I	66	0,55	3.934	7.212	86
REGIÃO II	81	0,16	2.362	14.716	102
REGIÃO III	97	0,94	1.860	1.983	122
REGIÃO IV	105	0,27	2.082	7.809	134
REGIÃO V	91	0,49	2.518	5.092	121
REGIÃO VI	102	0,91	2.647	2.903	128



4 – ORÇAMENTO DESTINADO A FISCALIZAÇÃO

	GASTO COM COMBUSTÍVEL	GASTO c/ DIÁRIA	SALÁRIOS E ENCARGOS (Fiscais e Auxiliares)	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	RENOVAÇÃO OU ALUGUÉL DA FROTA	TOTAL	% do Orçamento do CRF
ESTADO	R\$ 9.991,97	R\$ 12.285,00	R\$ 294.292,93	R\$ 2.130,00	-----	R\$ 318.499,90	8,30%
CAPITAL	R\$ 8.428,92	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REGIÃO METROPOLITANA	Incluído no da capital	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REGIÃO I	R\$ 394,00	RS 1.890,00	-----	-----	-----	-----	-----
REGIÃO II	R\$ 502,05	RS 1.890,00	-----	-----	-----	-----	-----
REGIÃO III	R\$ 134,00	RS 945,00	-----	-----	-----	-----	-----
REGIÃO IV	R\$ 196,00	RS 945,00	-----	-----	-----	-----	-----
REGIÃO V	R\$ 167,00	RS 945,00	-----	-----	-----	-----	-----
REGIÃO VI	R\$ 170,00	RS 945,00	-----	-----	-----	-----	-----

***O VALOR DE R\$ 4.725,00 RESTANTE DO GASTO COM DIÁRIA FOI REFERENTE AO ENCONTRO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO REALIZADO NO CFF NOS DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

5 - SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO

- Índice de Desempenho da Fiscalização:** 10,14 Termos de Inspeção/Dia, conforme Resolução do CFF nº 648 de 30 de Agosto de 2017.
- Perfil de Assistência Farmacêutica com base na situação das farmácias e drogarias privadas e públicas:** Foram executadas inspeções fiscais, sendo duas(2) para capital e região metropolitana e de uma (1) para regiões do interior do estado de Sergipe por firma ao ano.
- Cobertura dos Estabelecimentos no Estado:** Foram fiscalizadas as firmas regulares, ilegais, irregulares e com menor perfil de assistência farmacêutica, na Capital seguindo rotas estabelecidas e Interior de acordo com a região definida.
- Eficácia Da Fiscalização Exercida:** A Fiscalização, foi realizada de uma forma geral, com inspeções em firmas regulares, ilegais, irregulares e com menor perfil de assistência farmacêutica, com aplicação de Auto de Infração de acordo com as irregularidades encontradas seguindo as rotas estabelecidas.
- Como preconizado na Resolução CFF nº 648/17, foi realizado concurso para contratação de mais 01 (um) Farmacêutico-Fiscal.
- Embora o número de inspeções previsto no Plano Anual de Fiscalização 2019 não tenha sido atingido, houve um aumento de 8,2% no número de inspeções, em relação ao ano de 2018. Houve diminuição de 14% no número de Autos de Infração lavrados, em relação ao ano de 2018.
- Em relação ao item 2 – Diretrizes do Regional, nos estabelecimentos públicos do Estado, foram apenas deixados termos de inspeção com auto de infração, pois a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



finalidade era realizar uma regularização da real situação da assistência farmacêutica neste setor, para que no ano de 2020 possamos traçar estratégias de enfrentamento.

h) Não foram enviados autos de infração à distância no ano de 2019.

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2020

Dr. Marcos Cardoso Rios
Presidente/Chefe do Setor de Fiscalização do
CRF/SE

Dr. Antônio Vital Souza Cerqueira Junior
Farmacêutico – Fiscal do CRF/SE